



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 175/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NO BAIRRO ENGENHO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. Cledson Sampaio Bitencourt**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 120447990 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 086.101.317-42.

**CONTRATADA: ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 39.845.656/0001-40, localizada na Rodovia RJ 124, km 34,5, Cerâmica, Araruama/RJ, representada pelo seu Procurador Legal **Sr. Marcos Chaves Coelho Júnior**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade n.º 214.901.69-6 DIC e CPF (MF) n.º 117.082.967-86.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 175/2023, resultante da Concorrência Pública n.º 007/2023, conforme Processo Administrativo n.º 4.973/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência, **PRORROGAÇÃO** da Execução, **ACRÉSCIMO** e **REAJUSTE** do Contrato n.º 175/2023, firmado entre as partes em 08/08/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 175/2023 pelo prazo de **04 (quatro) meses**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução do Contrato nº. 175/2023 pelo prazo de **04 (quatro) meses**.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO**

1. Pelo presente Termo Aditivo, fica acrescido o valor do Contrato nº 175/2023 em aproximadamente **22,95% (vinte e dois inteiros e noventa e cinco centésimos de por cento)** no valor de **R\$ 3.365.415,52 (três milhões trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos)**.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE**

1. Pelo presente termo aditivo, fica reajustado o valor do Contrato, obedecendo o índice de reajuste obedecendo a variação do Índice Nacional de Custos da Construção Civil (INCC) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), dos últimos 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 357.632,10 (trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e dois reais e dez centavos)**.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 18.027.796,14 (dezoito milhões vinte e sete mil setecentos e noventa e seis reais e quatorze centavos)**.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.0023.1.074, Natureza de Despesa 4.4.90.51.08.00, Fonte: 170400, da vigente Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Infraestrutura da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso I e no artigo 65, inciso I, “b” §1º, da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



Saquarema, em 05 de fevereiro de 2024.

---

**Cledson Sampaio Bitencourt**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
**Contratante**

---

**ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.**  
**Procurador: Marcos Chaves Coelho Júnior**  
**Contratada**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_